



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 285008/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 285008/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR**

Gestor atual: **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**

Gestor das Contas: **ANTONIO DEVECHI**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulário de dados FET)
- Relatório de Gestão (II Relatório Circunstanciado FET)
- Relatório do Controle Interno (III Relatório Controle Interno 2021 FET)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer do Controle Interno ANEXO III)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatório Consolidado Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatório Consolidado do Controle Interno)
- Demonstrativo de Receitas (VI Demonstrativo da Receita Anexo 2 da L)
- Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativo da Despesa Segundo a N)
- Comparativo da Receita (VIII Comparativo da Receita Orcada com a)
- Comparativo de Despesas (IX Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (X Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI Demonstração da Dívida Pública Anexo)
- Relação de Restos a Pagar (XII Relação de Restos a Pagar 4968)
- Balancete Sem Encerramento (XIII Balancete do mes de dezembro sem en)
- Parecer do Conselho (XIV Resolução 462 2022 Aprovação relator)
- Declaração de Bens (XV Declaração FET Fundo Estadual do Trab)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI a Balanço Orcamentario 4968)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI b Balanço Financeiro 4968)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI c Balanco Patrimonial 4968)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI e Demonstracao dos Fluxos de Caixa 4)
- Notas explicativas às DCASP (XVI f Nota Explicativa 4968)
- Outros Documentos (Oficio 479 2022 TCE Prestacao de Contas)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA - FET/PR, CNPJ 33.771.099/0001-84, através do(a) Representante Legal ROGÉRIO HELIAS CARBONI, CPF 546.147.759-34

Curitiba, 29 de abril de 2022 10:28:03

ANEXO I



FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021
2.	ENTIDADE
	Nome: Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná - FET CNPJ: 33.771.099/0001-84
3.	GESTOR DAS CONTAS
	<u>Período: 14/09/2020 à 13/05/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 13/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
	<u>Período: 14/05/2021 à 26/05/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 7.667 de 14/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Antonio Devechi CPF: 045.814.669-20
	<u>Período: 27/05/2020 à 31/12/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 7.736 de 27/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto nº 10.679 de 04/04/2022 Cargo: Secretário de Estado Nome: Rogerio Helias Carboni CPF: 546.147.759-34
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73
6.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 25 de abril de 2022. _____ ROGERIO HELIAS CARBONI



ePROTOCOLO



Documento: **IFormulariodedados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 25/04/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/04/2022 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
666e9a586f51158c7c08c6db67370f17.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA - DET**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

2021

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 2022.

**BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO
SINE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA - DET
Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Considerando a Resolução nº 888 do CODEFAT, de 02 de dezembro de 2020, a qual dispõe sobre as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.

Considerando a Portaria nº 2.893 da SPPE, de 10/03/2021, a qual dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE” e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, de que se trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT nº 888 já citada.

Demonstramos, a seguir, os resultados obtidos em 2021 pela Rede SINE Paraná, comparados com os resultados obtidos em 2020.

I) EXECUÇÃO FÍSICA:

1. Identificações das Ações planejadas e realizadas:

O ano de 2021 foi de muito trabalho, dedicação e superação para os atendentes das Agências do Trabalhador da Rede SINE/Paraná, a campanha de vacinação trouxe certa tranquilidade às equipes da linha de frente, que tiveram que se adaptar aos novos protocolos de atendimento aos trabalhadores frente ao covid19. Os empregadores aderiram a outros formatos de entrevista, seleção e recrutamento, como formulários em site específico, entrevistas por videochamada, entre outras.

Destacamos que o SINE Fácil foi fundamental para estas ações de atendimento ao Trabalhador terem sucesso. No entanto, o trabalhador inscrito no Seguro-Desemprego, acaba sendo prejudicado quando é enviado para uma entrevista de emprego, tendo sua parcela do Seguro temporariamente bloqueada. A mesma será desbloqueada, caso a carta de encaminhamento retorne a Agência do Trabalhador com a resposta negativa. Este bloqueio temporário é visto como uma penalidade aos olhos do Trabalhador. O mesmo não ocorre quando o trabalhador usa o sistema para pesquisa de vagas Online.

Ademais, segue o comparativo dos resultados do ano de 2020 e 2021 obtidos pela Intermediação de Mão de Obra:

ANO	Trabalhadores Inscritos	Vagas Captadas	Trabalhadores Colocados
2020	96.114	139.745	71.599
2021	105.609	191.623	107.096

Graças ao empenho da equipe de atendimento, os resultados em 2022, foram bem superiores ao do ano anterior

Acrescentamos os dados do CAGED X Agência do Trabalhador, comparando o desempenho dos anos de 2020 e 2021 da Intermediação de Obra:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA - DET**

Comparativo de Desempenho das Unidades de Atendimento do Paraná					
PARANÁ	Total de admitido no CAGED	Trabalhadores colocados pelas Agências do Trabalhador	Grau de eficiência (admit.x colocados)	Vagas capitadas	Grau de atratividade (total de admitidos x colocados)
2020	1.193.316	71.599	8,04%	139.754	11,71%
2021	1.569.647	107.096	6,82%	191.623	12,21%

Sobe este comparativo os resultados também tiveram acréscimos nos números alcançados.

Programa de Jovem Aprendiz: comparativo de desempenho nos anos 2021 e 2022, também foram superados os resultados de 2021.

ANO	Jovens Inscritos	Vagas Captadas	Jovens Colocados
2020	8.806	1.683	3.363
2021	13.603	3.510	5.172

Programa do Cartão Futuro (FIA):

Instituído pelo Governo do Estado do Paraná em 2019, com o objetivo de estimular os empresários a contratar Jovens na condição de Aprendiz em todo o Estado, colaborou muito para a superação dos resultados das contratações destes jovens, quando comparamos os anos de 2020 e 2021.

No que refere-se aos resultados oriundos do Programa Cartão Futuro cabe destacar que, até o presente momento (2020 até 2021), já foram 79 (setenta e nove) aprendizes atendidos pelo PCF e PCFE, incluídos nesse cálculo os jovens com deficiência, egresso de unidades prisionais, do Sistema de Atendimento Socioeducativo ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas. No tocante à subvenção econômica, disponibilizadas as empresas beneficiadas pelo presente programa, foram repassados os seguintes valores:

MUNICÍPIO	VALOR
CURITIBA	R\$ 17.700,00
ARAPOTI	R\$ 8.100,00
IBIPORÃ	R\$ 12.600,00
MARINGÁ	R\$ 7.050,00
MEDIANEIRA	R\$ 1.200,00
PINHAIS	R\$ 1.800,00
RESERVA	R\$ 8.100,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 600,00
SARANDI	R\$ 300,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA - DET**

TOTAL	R\$ 57.450,00
--------------	----------------------

Programa Pessoas com Deficiência PCD: comparativos dos resultados obtidos:

ANO	Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)	Vagas Captadas	Trabalhadores com deficiência Co- locados
2020	375	1522	784
2021	545	7.088	939

Apesar de termos resultados melhores em 2021 em comparação com 2020, o aproveitamento de vagas foi muito inferior as nossas expectativas, não temos uma avaliação concreta do motivo da baixa contratação de PCDs, pois os encaminhamentos foram feitos conforme a solicitação dos empregadores.

Postos Avançados:

A previsão inicial foi de criar 183 pontos integrados, ou Postos Avançados, em Municípios que não são contemplados com uma Agência do Trabalhador da Rede SINE, para tanto contamos com a parceria das respectivas administrações Municipais. No ano de 2021 o número de adesão foi de 76 Municípios, estes já possuem um Agente Público devidamente treinado para recepcionar o Trabalhador em busca de emprego, bem como encaminhá-lo para entrevista.

Postos Avançados:

Previsão inicial em 2021	Realizado em 2021
183	76

Emprega mais Paraná:

Consistem no roteiro percorrido pelo “Ônibus - “Agência do Trabalhador Itinerante”, em conjunto com Escritórios Regionais e Agências do Trabalhador, fazendo paradas nos municípios de grande porte que já possuem uma unidade de atendimento do SINE, estas paradas são lugares estratégicos para auxiliando o aumento do número de vagas ofertadas pelas Agências do Trabalhador do Paraná visando fomentar a economia regional ampliando a colocação dos trabalhadores no mercado do trabalho, por meio da realização da intermediação de mão de obra nas cidades.

Ano	Cidades Atendidas	Número atendimentos
2021	30	2235

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA - DET

Capacitação dos Agentes Públicos da Rede SINE:

Em 2021 foram capacitados 324 Servidores de forma presencial, seguindo os protocolos de combate e prevenção ao covid19, deste:

- 194 Servidores receberam treinamento de forma presencial na ESEDH (Curitiba/PR) em 3 dias com carga horária de 24 horas;
- 206 Servidores que tiveram o treinamento presencial nos pólos da região de Ponta Grossa, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Cascavel e Toledo;
- 96 para o Seguro-Desemprego;
- 22 funcionários do DEPEN para atender os egressos do Sistema Penal;
- 1 Servidor da Secretaria de Cultura para atender os artistas que tiveram dificuldades de empregabilidade durante a pandemia.

2. Identificação dos fatores que contribuirão para a não realização das ações planejadas:

A pandemia do covid-19, continuou sendo negativo em todos os setores da economia. Não foi diferente com a rotina das 216 Unidades de Atendimento no Estado. O fato de que, no decorrer do ano, os Municípios seguiram os decretos das suas respectivas Prefeituras, seguindo os critérios sanitários e obrigatórios, oscilando entre abrir e fechar.

Outro fator relevante que contribuiu para o eventual baixo desempenho no ano, foram as trocas das equipes técnicas municipais e a dificuldade de treinamento imediato para os novos atendentes. Principalmente, se considerarmos as condições adversas para viagens. Finalmente as dificuldades de adaptações a este novo cenário de pandemia, onde a maioria das orientações e treinamentos obrigaram-se a acontecer de forma online.

II) Execução Orçamentária Financeira:

Em 2021 a Rede SINE/Paraná, foi mantida por meio de recursos do Estado e dos Municípios, o valor investido pelo Estado foi de mais de seis milhões.

Até o momento os recursos disponíveis, nas contas do FET/PR para a Gestão da Rede ainda não foram executados por vários fatores, como por exemplo:

- Não há uma normativa que assegure a correta execução financeira, de acordo com as exigências do Ministério do Trabalho.
- Falta das providências necessárias para a execução contínua dos recursos do FET.
- Em 2021 foram corrigidos os depósitos dos recursos próprios (contrapartida), dos Blocos da Gestão da Rede e da Qualificação Profissional, que por equívoco, suas indicações foram trocadas.
- Dificuldade na operacionalização do sistema BBÁgil, por ser um instrumento novo e os manuais e treinamentos disponibilizados, não sanarem as dificuldades obtidas pela

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA - DET**

equipe técnica financeira. Bem como a necessidade de ajustes neste sistema, o qual o Ministério continua providenciando.

Descrição dos recursos transferidos para as contas do FET/Paraná, referente ao PAS/2020 e PAS/2021:

Descrição	Data do Depósito	Ag/Conta	Valor
Recursos Próprios PAS/ 20 e 21(Capital)	Out/2020	3793-1 / 12681-0	R\$ 258.197,57
Recursos Federais PAS/2020 (Custeio)	Fev/2021	3793-1 / 12.682-9	R\$ 4.651.301,97
Recursos Federais PAS/2021 (Custeio)	Dez/2021	3793-1 / 12.682-9	R\$ 2.124.110,75
TOTAL			R\$ 7.033.610,29

Esclarecemos que os valores financeiros demonstrados no quadro acima, não foram utilizados até 2021, estão disponíveis de acordo com o Plano de Ação – PAS/2021, previamente aprovado pelo CETER/PR., bem como, de acordo com o PAS/2022 que está em fase de elaboração e posteriormente será avaliado pelo CETER/PR e Ministério do Trabalho e Previdência-MTP.

Curitiba, abril de 2022.



ePROCOLO



Documento: **IIRelatorioCircunstanciadoFET.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Suelen Glinski Rodrigues dos Santos** em 26/04/2022 17:42.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ddac614a9afdff655d5cba9bc32e07f2.

Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2021 – FET/PR

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Alexandre Albert Vidigal dos Santos, designados pela Resolução nº 334/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, quanto ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR, conforme a Instrução Normativa nº 003/2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2672, de 1º de dezembro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2021 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, com o propósito de serem feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontra-se em trâmite o protocolo nº 17.525.421-8, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

- 1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
- 2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima de 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.446/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 consignou ao FET/PR, orçamento inicial no montante de R\$ 11.264.597,00, sendo que durante o exercício de 2021 o orçamento não sofreu alterações, sendo respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 11.264.597,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	88,77%
Investimentos	1.264.597,00	11,23%
Total	11.264.597,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, não houve a emissão de empenhos do orçamento final programado, resultando em:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	0,00	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

A inexecução do orçamento programado, considerando que não houve emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	0,00%
Investimentos	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Investimentos: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Após a análise dos dados, considerando a inexecução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou o seguinte:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.264.597,00	0,00	0,00%
Total	11.264.597,00	0,00	0,00%

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Após a análise dos dados, considerando a inexecução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

*Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR***4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO**

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 055-CGE/PR, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; b) exercer suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e c) cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2021, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 31 (trinta e um) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 11º da Instrução Normativa nº 02/2021 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 4 (quatro) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo 3 (três) registradas no sistema SIT e 1(uma) de Convênio realizada diretamente com a SEJUF – (Convênio PPCAAM). Ressaltamos que, as 3(três) Tomadas de Contas Especiais citadas estão em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR. Além disso, informamos que 2(duas) Tomadas de Contas Especiais, instauradas em 2020, foram autuadas junto ao TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2021, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Avaliar o controle de estoque dos Almojarifados da SEJUF;

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR

- Analisar os Bens Patrimoniais Móveis da SEJUF.
- Analisar o quantitativo de servidores dos setores da SEJUF, bem como suas competências e atribuições.
- Analisar os procedimentos de fornecimento e distribuição de refeições nas Unidades Socioeducativas.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2021, foram expedidas 75 (setenta e cinco) Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 75 (setenta e cinco) SDI's informadas, 1 (uma) foi expedida visando o acompanhamento e cumprimento da recomendação exarada pela 6ª ICE do TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

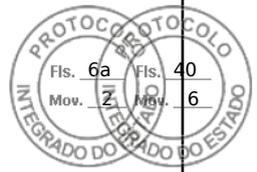
Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

5



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioControleInterno2021FETPR.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 18:20, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 18:20.

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
928cd4736b3108be59ca3166a907c401.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:33.



ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à inexecução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

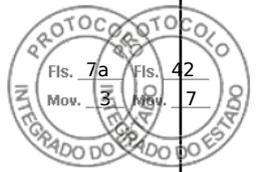
A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF



ePROTOCOLO



Documento: **FETPRParecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 18:20.

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6838e6732a7974b95501fa2686968d09.

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2022, às 11:16h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Alexandre Albert Vidigal dos Santos

E-mail: alexandrealbert@sejuf.pr.gov.br

Telefone: 41 3210-2591

Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira

E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br

Telefone: 41 3210-2990

Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Gestor

Hirotooshi Taminato

E-mail: taminato@sejuf.pr.gov.br

Telefone: 41 3210-2451

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021

Data do 1º envio: 12/05/2021

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	7
Quesitos Já realizados	0

Inserido ao protocolo 18.882.937-6 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo 18.804.390-9 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:34.

Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 25/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	26/06/2021 (concluído em 28/06/2021)	2	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	03/07/2021 (concluído em 28/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	28/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	30/06/2021	08/07/2021 (concluído em 08/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/07/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2021	16/07/2021 (concluído em 16/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

Inserido ao protocolo 18.882.937-6 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo 18.804.390-9 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:34.

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não é verificado a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que para a designação de fiscal do contrato seja priorizado a competência técnica do indicado.

Plano de Ação

1. Elaboração do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos por parte do GAS/SEJUF. 2. Elaboração de Ordem de Serviço dando ciência aos servidores a respeito do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos, bem como determinando que a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação deverá ser verificada pelo setor responsável de acordo com o objeto da contratação.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O setor contábil/financeiro não recebe os processos licitatórios instruídos com os respectivos contratos para efetuar a liquidação da despesa decorrente!

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor, recomenda-se que o setor contábil/financeiro efetue a liquidação das despesas mediante o recebimento dos processos devidamente instruídos com os respectivos contratos.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS, para efetivar o pagamento junto ao setor Financeiro do órgão /entidade

Recomendação

Considerando o contido no Decreto 9762/2013, em seu Art. 6º §1º, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS deve ser emitido para efetivar o pagamento junto ao GOF/SEJUF.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não é solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par.único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado deve ser solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, obrigatoriamente, 60 (sessenta) dias antes do seu termo final, conforme parágrafo único do art. 106 da Lei nº 15.608/07.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?

Recomendação

Tendo em vista a justificativa do gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta e que seja elaborado o Plano de Ação.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são observados os prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a motivação do agente de controle interno avaliativo e a justificativa do gestor, visando a melhoria nos sistemas de controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

1. Encaminhar via e-mail a todos os servidores da SEJUF, a Resolução nº 125/2021, que designa

servidores para responderem pelas atribuições do controle interno administrativo, e, de acordo com o art. 4º, cobrar o estrito cumprimento dos prazos das solicitações dos órgãos de controle externo, sob pena de responsabilização.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não elaborou Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração e acompanhamento de Plano de Ação, visando o atendimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plano de Ação

1. Marcar reunião com a CGE para alinhar a metodologia do Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019.

Prazo de Execução

213 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Cristiano Meneghetti Ribas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

[Form_02_2021_01_02](#)

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021

Data do 1º envio: 15/07/2021

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2021_01_02

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	6
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/08/2021	27/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	27/08/2021 (concluído em 01/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	01/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	13/09/2021 (concluído em 10/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	10/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	13/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo 18.882.937-6 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo 18.804.390-9 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 23/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	23/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	24/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/10/2021	12/10/2021 (concluído em 12/10/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2021	01/12/2021 (concluído em 26/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Os relatórios de atividades não são validados pela chefia imediata.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os relatórios periódicos das atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) em sistema híbrido e/ou teletrabalho seja validado pela chefia imediata.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios dos servidores em teletrabalho só serão aceitos com a assinatura da respectiva chefia imediata.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios das escalas dos servidores em teletrabalho serão encaminhados ao GRHS/SEJUF.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A frequência na limpeza não foi ampliada principalmente nas áreas dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020

Plano de Ação

Encaminhar novo Memorando para o SEJUF/GAS que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são cumpridos os prazos estabelecidos nos Anexos I, II e III do Decreto nº 2575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

Segundo o Protocolado de nº 17.875.655-9 que encontra-se em trâmite, as informações dos Contratos e Apólices (Garantias em Caução) novos, com Aditivos ou Encerrados, bem como o Relatório GMS Almoxarifado e Patrimônio, referente ao mês de janeiro/2022, já estão sendo providenciados pelo SEJUF/GAS, junto ao SEJUF/GOFS. O citado Protocolado será monitorado para o gerenciamento dos prazos estipulados.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não editou regras específicas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021 que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná e que entra em vigência a partir de 31/01/22 e considerando a criação da Comissão Permanente para Análise de Fluxos Administrativos, através da Resolução nº 016/2022-SEJUF, será publicada Resolução própria contendo informações específicas sobre o e-protocolo. A Minuta da citada Resolução está sendo desenvolvida pelo Setor de Protocolo Geral/GAS/SEJUF.

Prazo de Execução

153 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo 18.882.937-6 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo 18.804.390-9 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:34.

Em execução

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA/SEJUF já foi instituída através da Resolução 200/2021-SEJUF de 14 de dezembro de 2021. O próximo passo é a agenda da Comissão, juntamente com representante do Arquivo Público para a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos relativos às atividades fins da Pasta e a correta eliminação e descartes dos documentos.

Prazo de Execução

148 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021

Data do 1º envio: 06/10/2021

Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	16

Inserido ao protocolo 18.882.937-6 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo 18.804.390-9 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:34.

Recomendações	16
Planos de Ação Gerados	16
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	16
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	16/11/2021 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2021	26/11/2021 (concluído em 18/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	18/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2021	27/11/2021 (concluído em 27/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2021	08/12/2021 (concluído em 08/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2021	17/12/2021 (concluído em 16/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2021	19/12/2021 (concluído em 17/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	17/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_03_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Será emitido Memorando da Diretoria Geral da SEJUF ao Grupo Administrativo Setorial, encaminhando as recomendações indicadas pela CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designação formal do responsável pelo almoxarifado e considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja, preferencialmente, efetivo imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado

da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Considerando que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Preservando pelo princípio da segregação de função aplicada nos controles da Administração Pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja segregada as funções no almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há controle de entradas e saídas do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação contemplando a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja efetuado o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos descartes de materiais.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As entradas de materiais no Almoxarifado não são registradas no GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As saídas de materiais do Almoxarifado não são realizadas por meio de requisição de almoxarifado (RA) no sistema GMS?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os recibos e notas fiscais não estão legíveis e não contém todas as informações necessárias para apreciação da prestação de contas do viajante.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não constam no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos de traslado, bem como, os cartões de embarque?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As datas dos recibos e nota fiscais não estão dentro do período da viagem realizada.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle

Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja cumprido efetivamente o estabelecido no art. 14º, § 1.º, III, do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o cumprimento do prazo para prestação de contas, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 2.428/2019.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja cumprido efetivamente o prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.428/2019, para a prestação de contas de viagens, bem como seja implantado rotinas efetivas para o seu controle.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não utiliza o sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, para divulgação das reuniões/agendas/compromissos das autoridades, conforme previsto na resolução 009/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração, assim como a transparência nos atos públicos, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que a entidade elabore um plano de ação para utilização do sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR de forma efetiva, conforme Resolução nº

009/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As reuniões não são registradas em ata contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em Ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotooshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	115
Entrevistas realizadas	1292
Riscos identificados	256
Riscos trabalhados	30
Plano de integridade	Entregue



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

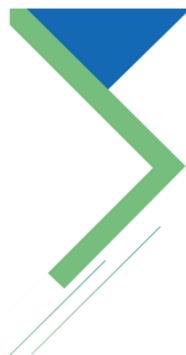
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	154	27,3%
Solicitação	170	30,7%
Reclamação	176	31,2%
Sugestão	9	1,6%
Acesso à Informação	45	8,0%
Elogio	11	1,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	565	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0

Inserido ao protocolo **18.882.937-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:34.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021

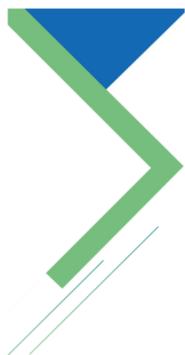


- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



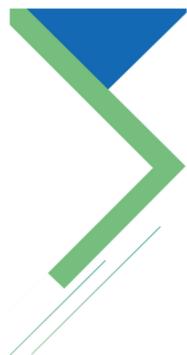
Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (SEJU) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

No ano de 2021 essa Coordenadoria de Corregedoria realizou a inspeção correcional no âmbito da Corregedoria-Geral da pasta.

Sendo realizadas recomendações para adequações nas atividades correcionais do órgão.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF).

No âmbito dessa pasta no ano de 2021, de acordo com relatório encaminhado pelo órgão conjuntamente com as informações extraídas do Diário Oficial do Estado foram instauradas 16 (dezesesseis) sindicâncias e 12 (doze) processos administrativos disciplinares.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

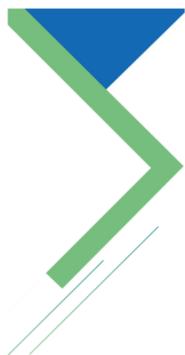
Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEJUF (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezesete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

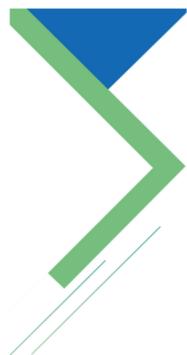
05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)



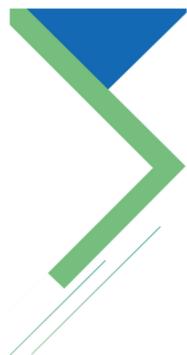
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	45
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	45
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 Exercício 2021



Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b36
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=c4e
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fa1
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEJUF
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEJUF
4	https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf
	https://www.justica.pr.gov.br/
	http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88
	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas
5	https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repasses-geral
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cd2
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_1icitacoes_gms?windowId=a69
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=df0
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=4dd
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=887
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=54e
14	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU
15	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF
16	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL
17	Informações sobre as doações não estão disponíveis.

Inserido ao protocolo 18.882.937-6 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:21.

Inserido ao protocolo 18.804.390-9 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:34.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	7.112.841,97
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	7.112.841,97
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	131.351,76	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	131.351,76	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	131.351,76	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	131.351,76	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	131.351,76	,00	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	,00	6.981.490,21	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.981.490,21	,00	,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.981.490,21	,00	,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	6.981.490,21	,00	,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	6.981.490,21	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	7.112.841,97



ePROCOLO



Documento: **VIDemonstrativodaReceitaAnexo2daLei4.320644968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2f6ef50f93c5d8a67b4b973d842f4942.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021





ePROTOCOLO



Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLei4.320644968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a3072f21c7bad7185ebf3d308a92f6c5.

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	10.000.000,00	7.112.841,97	,00	2.887.158,03
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	10.000.000,00	7.112.841,97	,00	2.887.158,03
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000,00	131.351,76	31.351,76	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	131.351,76	31.351,76	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	100.000,00	131.351,76	31.351,76	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	131.351,76	31.351,76	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	131.351,76	31.351,76	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.900.000,00	6.981.490,21	,00	2.918.509,79
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.900.000,00	6.981.490,21	,00	2.918.509,79
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.900.000,00	6.981.490,21	,00	2.918.509,79
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.900.000,00	,00	,00	9.900.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	,00	6.981.490,21	6.981.490,21	,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	,00	6.981.490,21	6.981.490,21	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.000.000,00	7.112.841,97	,00	2.887.158,03



ePROCOLO



Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLei4.320644968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bb25ab14f3db9d05dae0133193e58dd3.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	11.264.597,00	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	11.264.597,00	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	454.600,00	,00	454.600,00	,00	454.600,00
33903000	Material de Consumo	1.588.298,00	,00	1.588.298,00	,00	1.588.298,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	511.800,00	,00	511.800,00	,00	511.800,00
33903500	Serviços de Consultoria	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
33903700	Locação de Mão-de-Obra	392.000,00	,00	392.000,00	,00	392.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.710.000,00	,00	4.710.000,00	,00	4.710.000,00
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.143.302,00	,00	1.143.302,00	,00	1.143.302,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.264.597,00	,00	1.264.597,00	,00	1.264.597,00
44000000	INVESTIMENTOS	1.264.597,00	,00	1.264.597,00	,00	1.264.597,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.264.597,00	,00	1.264.597,00	,00	1.264.597,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.264.597,00	,00	1.264.597,00	,00	1.264.597,00
	TOTAL	11.264.597,00	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00



ePROTOCOLO



Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.320644968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fca8eca183127eae3edcf652ce07b415.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	11.264.597,00	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	11.264.597,00	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
6019	AÇÕES DO FET	11.264.597,00	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	10.000.000,00	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.264.597,00	,00	1.264.597,00	,00	1.264.597,00
000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	1.264.597,00	,00	1.264.597,00	,00	1.264.597,00
	TOTAL	11.264.597,00	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00



ePROCOLO



Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLei4.320644968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
86525e9150bf9a22a4b9727f997aca4a.

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	.00	.00	.00	.00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	.00	.00	.00	.00
SUBTOTAL (1)	.00	.00	.00	.00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	.00	.00	.00	.00
CAUÇÕES	.00	.00	.00	.00
CONSIGNAÇÕES	.00	.00	.00	.00
GARANTIAS	.00	.00	.00	.00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	.00	.00	.00	.00
OUTROS DEPÓSITOS	.00	.00	.00	.00
SOMA (1)	.00	.00	.00	.00
RECEITA DE TERCEIROS	.00	.00	.00	.00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	.00	.00	.00	.00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	.00	.00	.00	.00
SOMA (2)	.00	.00	.00	.00
SUBTOTAL (2)	.00	.00	.00	.00
DÉBITOS DE TESOURARIA	.00	.00	.00	.00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	.00	.00	.00	.00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	.00	.00	.00
SOMA (3)	.00	.00	.00	.00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	.00	.00	.00	.00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	.00	.00	.00	.00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	.00	.00	.00	.00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	.00	.00	.00	.00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)



ePROCOLO



Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.320644968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a687b29ffe410a9deff366559dcc7308.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO





ePROTOCOLO



Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagar4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
80366a4bd69258cc7e57f0e5c9f08897.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			10000000000	1			ATIVO	267.060,67	8.249.745,86	1.134.903,89	7.381.902,64
			11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	267.060,67	8.249.745,86	1.134.903,89	7.381.902,64
			11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	267.060,67	8.249.745,86	1.134.903,89	7.381.902,64
			11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	267.060,67	8.249.745,86	1.134.903,89	7.381.902,64
			11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	267.060,67	8.249.745,86	1.134.903,89	7.381.902,64
F			11111190000	6	00116359	B	4968.001.3793-1.12682-9.FT.281	,00	6.554.708,24	,00	6.554.708,24
F			11111190000	6	00116360	B	4968.001.3793-1.12682-9.FT.102	258.254,39	4.961,26	263.215,65	,00
F			11111190000	6	00116433	B	4968.001.3793-1.12681-0.FT.281	,00	1.671,50	1.671,50	,00
F			11111190000	6	00116434	B	4968.001.3793-1.12681-0.FT.102	8.806,28	265.545,27	9.500,67	264.850,88
F			11111190000	6	00116599	B	4968.001.3793-1.13018-4.FT.281	,00	860.516,07	860.516,07	,00
F			11111190000	6	00116600	B	4968.001.3793-1.13018-4.FT.102	,00	11.047,70	,00	11.047,70
F			11111190000	6	00117051	B	4968.001.3793-1.13018-4.FT.266	,00	551.295,82	,00	551.295,82
			20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 267.060,67	267.060,67	267.060,67	267.060,67 C
			23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 267.060,67	267.060,67	267.060,67	267.060,67 C
			23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 267.060,67	267.060,67	267.060,67	267.060,67 C
			23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 267.060,67	267.060,67	267.060,67	267.060,67 C
			23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 58,10	58,10	58,10	58,10 C
			23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 58,10	58,10	,00	,00
			23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	58,10	58,10 C
			23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 267.002,57	267.002,57	267.002,57	267.002,57 C
			23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 267.002,57	267.002,57	,00	,00
			23712020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	267.002,57	267.002,57 C
			40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	863.163,29	7.978.005,26	7.114.841,97 C
			44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	6.314,75	137.666,51	131.351,76 C
			44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	6.314,75	137.666,51	131.351,76 C

R5876B215A 01/04/22 14:38:40 EPSILVA

Página 1

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	6.314,75	137.666,51	131.351,76 C
			44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.314,75	137.666,51	131.351,76 C
			44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	535,14	75.859,54	75.324,40 C
			44511990000	6	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00	5.339,03	53.676,49	48.337,46 C
			44511990000	6	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00	440,58	3.230,14	2.789,56 C
			44511990000	6	00002115	K	04968.4968.0000000266.13210010.00.00.01	,00	,00	4.900,34	4.900,34 C
			45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	856.848,54	7.840.338,75	6.983.490,21 C
			45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	2.000,00	2.000,00 C
			45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	2.000,00	2.000,00 C
			45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	2.000,00	2.000,00 C
			45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	2.000,00	2.000,00 C
			45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	2.000,00	2.000,00 C
			45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	856.848,54	7.838.338,75	6.981.490,21 C
			45210000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	,00	428.424,27	7.409.914,48	6.981.490,21 C
			45213000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	428.424,27	7.409.914,48	6.981.490,21 C
			45213990000	6			OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	,00	,00	2.224.110,75	2.224.110,75 C
			45213990000	6	00002022	K	04968.4968.0000000281.17189911.03.00.01	,00	428.424,27	4.745.576,73	4.317.152,46 C
			45213990000	6	00002114	K	04968.4968.0000000266.17189911.03.00.01	,00	,00	440.227,00	440.227,00 C
			45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	428.424,27	428.424,27	,00
			45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	428.424,27	428.424,27	,00
			45233990000	6	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	428.424,27	428.424,27	,00
			50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	21.264.597,00	,00	21.264.597,00

R5876B215A 01/04/22 14:38:40 EPSILVA

Página 2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	21.264.597,00	,00	21.264.597,00
			52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
			52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
			52111000000	5	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00	100.000,00	,00	100.000,00
			52111000000	5	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	9.900.000,00	,00	9.900.000,00
			52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
			52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
			52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	11.264.597,00	,00	11.264.597,00
			52211010000	6	05359666	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33901400.00.0000000	,00	454.600,00	,00	454.600,00
			52211010000	6	05359667	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903000.00.0000000	,00	1.588.298,00	,00	1.588.298,00
			52211010000	6	05359668	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903600.00.0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
			52211010000	6	05359669	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903700.00.0000000	,00	392.000,00	,00	392.000,00
			52211010000	6	05359670	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903900.00.0000000	,00	4.710.000,00	,00	4.710.000,00
			52211010000	6	05359671	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33904000.00.0000000	,00	1.143.302,00	,00	1.143.302,00
			52211010000	6	05364619	D	04968.4968.0000000102.6019.11.333.16.44905200.00.0000000	,00	1.264.597,00	,00	1.264.597,00
			52211010000	6	05364620	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903300.00.0000000	,00	511.800,00	,00	511.800,00
			52211010000	6	05364621	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903500.00.0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
			60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	20.103.765,55	41.368.362,55	21.264.597,00 C

R5876B215A 01/04/22 14:38:40 EPSILVA

Página 3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	20.103.765,55	41.368.362,55	21.264.597,00 C
			62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	8.839.168,55	18.839.168,55	10.000.000,00 C
			62110000000	4	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00	118.784,06	105.339,03	13.445,03
			62110000000	4	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	428.424,27	10.328.424,27	9.900.000,00 C
			62110000000	4	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00	7.813,63	975,72	6.837,91
			62110000000	4	00002022	K	04968.4968.0000000281.17189911.03.00.01	,00	6.869.687,48	428.424,27	6.441.263,21
			62110000000	4	00002114	K	04968.4968.0000000266.17189911.03.00.01	,00	540.227,00	,00	540.227,00
			62110000000	4	00002115	K	04968.4968.0000000266.13210010.00.00.01	,00	11.068,82	,00	11.068,82
			62120000000	4	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00	5.339,03	118.784,06	113.445,03 C
			62120000000	4	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	428.424,27	428.424,27	,00
			62120000000	4	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	,00	975,72	7.813,63	6.837,91 C
			62120000000	4	00002022	K	04968.4968.0000000281.17189911.03.00.01	,00	428.424,27	6.869.687,48	6.441.263,21 C
			62120000000	4	00002114	K	04968.4968.0000000266.17189911.03.00.01	,00	,00	540.227,00	540.227,00 C
			62120000000	4	00002115	K	04968.4968.0000000266.13210010.00.00.01	,00	,00	11.068,82	11.068,82 C
			62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	11.264.597,00	22.529.194,00	11.264.597,00 C
			62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	11.264.597,00	22.529.194,00	11.264.597,00 C
			62211000000	5	05359666	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33901400.00.0000000	,00	454.600,00	454.600,00	,00
			62211000000	5	05359667	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903000.00.0000000	,00	1.588.298,00	1.588.298,00	,00
			62211000000	5	05359668	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903600.00.0000000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00
			62211000000	5	05359669	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903700.00.0000000	,00	392.000,00	392.000,00	,00
			62211000000	5	05359670	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903900.00.0000000	,00	4.710.000,00	4.710.000,00	,00
			62211000000	5	05359671	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33904000.00.0000000	,00	1.143.302,00	1.143.302,00	,00

R5876B215A 01/04/22 14:38:40 EPSILVA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05364619	D	04968.4968.0000000102.6019.11.333.16.44905200.00.0	,00	1.264.597,00	1.264.597,00	,00
					0000000				
	62211000000	5	05364620	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903300.00.0	,00	511.800,00	511.800,00	,00
					0000000				
	62211000000	5	05364621	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903500.00.0	,00	200.000,00	200.000,00	,00
					0000000				
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	,00	11.264.597,00	11.264.597,00 C
	62212010000	6	05359666	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33901400.00.0	,00	,00	454.600,00	454.600,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359667	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903000.00.0	,00	,00	1.588.298,00	1.588.298,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359668	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903600.00.0	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359669	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903700.00.0	,00	,00	392.000,00	392.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359670	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	4.710.000,00	4.710.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359671	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33904000.00.0	,00	,00	1.143.302,00	1.143.302,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05364619	D	04968.4968.0000000102.6019.11.333.16.44905200.00.0	,00	,00	1.264.597,00	1.264.597,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05364620	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903300.00.0	,00	,00	511.800,00	511.800,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05364621	D	04968.4968.0000000281.6019.11.333.16.33903500.00.0	,00	,00	200.000,00	200.000,00 C
					0000000				
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	267.060,67	8.523.424,41	1.136.841,84	7.653.643,24

R5876B215A 01/04/22 14:38:40 EPSILVA

Página 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	267.060,67	7.980.005,26	865.163,29	7.381.902,64
			72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	267.060,67	7.980.005,26	865.163,29	7.381.902,64
			72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	267.060,67	7.980.005,26	865.163,29	7.381.902,64
			72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	,00	2.000,00	2.000,00	,00
			72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	267.002,57	2.301.970,29	535,14	2.568.437,72
			72112000000	5	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00	53.676,49	5.339,03	48.337,46
			72112000000	5	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	428.424,27	428.424,27	,00
			72112000000	5	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	58,10	3.230,14	440,58	2.847,66
			72112000000	5	00002022	K	04968.4968.0000000281.17189911.03.00.01	,00	4.745.576,73	428.424,27	4.317.152,46
			72112000000	5	00002114	K	04968.4968.0000000266.17189911.03.00.01	,00	440.227,00	,00	440.227,00
			72112000000	5	00002115	K	04968.4968.0000000266.13210010.00.00.01	,00	4.900,34	,00	4.900,34
			79000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	543.419,15	271.678,55	271.740,60
			79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	543.419,15	271.678,55	271.740,60
			79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	543.419,15	271.678,55	271.740,60
			79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS	,00	543.419,15	271.678,55	271.740,60
			79915020000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIA	,00	543.419,15	271.678,55	271.740,60
			80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 267.060,67	2.263.430,98	9.650.013,55	7.653.643,24 C
			81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	,00	856.848,54	856.848,54	,00
			81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	856.848,54	856.848,54	,00
			81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	856.848,54	856.848,54	,00
			81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	856.848,54	856.848,54	,00
			81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	856.848,54	856.848,54	,00
			81121010100	7	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	428.424,27	428.424,27	,00
			81121010200	7	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	428.424,27	428.424,27	,00

R5876B215A 01/04/22 14:38:40 EPSILVA

Página 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 267.060,67	863.163,29	7.978.005,26	7.381.902,64 C
			82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 267.060,67	863.163,29	7.978.005,26	7.381.902,64 C
			82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 267.060,67	863.163,29	7.978.005,26	7.381.902,64 C
			82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 267.060,67	863.163,29	7.978.005,26	7.381.902,64 C
			82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 267.002,57	535,14	2.301.970,29	2.568.437,72 C
			82111010000	6	00001581	K	04968.4968.0000000281.13210010.00.00.01	,00	5.339,03	53.676,49	48.337,46 C
			82111010000	6	00001582	K	04968.4968.0000000281.17181091.00.00.01	,00	428.424,27	428.424,27	,00
			82111010000	6	00001884	K	04968.4968.0000000102.13210010.00.00.01	C 58,10	440,58	3.230,14	2.847,66 C
			82111010000	6	00002022	K	04968.4968.0000000281.17189911.03.00.01	,00	428.424,27	4.745.576,73	4.317.152,46 C
			82111010000	6	00002114	K	04968.4968.0000000266.17189911.03.00.01	,00	,00	440.227,00	440.227,00 C
			82111010000	6	00002115	K	04968.4968.0000000266.13210010.00.00.01	,00	,00	4.900,34	4.900,34 C
			89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	543.419,15	815.159,75	271.740,60 C
			89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	543.419,15	815.159,75	271.740,60 C
			89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	543.419,15	815.159,75	271.740,60 C
			89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	543.419,15	815.159,75	271.740,60 C
			89915020100	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA A EXECUTAR	,00	543.419,15	543.419,15	,00
			89915020200	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EXECUTADA	,00	,00	271.740,60	271.740,60 C
TOTAL DAS CONTAS								,00	61.535.187,76	61.535.187,76	,00

R5876B215A 01/04/22 14:38:40 EPSILVA

Página 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04968 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
Unidade 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	267.060,67	8.249.745,86	1.134.903,89	7.381.902,64
ATIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00	,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

HIROTOSHI TAMINATO
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado



ePROTOCOLO



Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramento4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d102c92f7794e2557a31cc844d9abf1c.



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Instituto Paranaense de Cegos CNPJ nº 76.623.867/0001-65
GESTORA	Nadia Alves de Souza Leandro CPF 809.156.630-15

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

37657/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETER/PR

RESOLUÇÃO nº 462/2022

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando a Lei Estadual nº 19.847, de 19 de abril de 2019 que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR com a finalidade de gerir a política estadual de trabalho, emprego e renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego – Sine;

Considerando a Resolução Nº 888 do CODEFAT de 02 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o relatório de gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE” e “Fomento a Geração de Emprego e Renda”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Circunstanciado – Ano 2021, em anexo, referente aos resultados obtidos em 2021 pela Rede SINE Paraná.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

RESOLUÇÃO 462/2022

FACIAP	CSB
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRTb/PR
SEJUF	FOMENTO

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Publique-se

37925/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR no exercício de 2021, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2 e Antonio Devechi, RG N.º 559.121-0, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de março de 2022

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF



ePROCOLO



Documento: **XVDeclaracaoFETFundoEstadualdoTrabalhodoEstadoParanaFET.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 26/04/2022 15:05.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2ad5dbad782a027eee1c52466149ebe5.

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.112.841,97	2.887.158,03-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	131.351,76	31.351,76
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.900.000,00	9.900.000,00	6.981.490,21	2.918.509,79-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.112.841,97	2.887.158,03-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.112.841,97	2.887.158,03-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.112.841,97	2.887.158,03-

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	,00	,00	10.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	,00	,00	10.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.264.597,00	1.264.597,00	,00	,00	,00	1.264.597,00
INVESTIMENTOS	1.264.597,00	1.264.597,00	,00	,00	,00	1.264.597,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	11.264.597,00	11.264.597,00	,00	,00	,00	11.264.597,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	11.264.597,00	11.264.597,00	,00	,00	,00	11.264.597,00
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	7.112.841,97	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.264.597,00	11.264.597,00	7.112.841,97	,00	,00	11.264.597,00
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)				
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00



ePROCOLO



Documento: **XVlaBalançoOrçamentario4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d9f6bd709ea1d5b8bd4aa1dd0e122c13.

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	7.112.841,97	58,10
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	7.112.841,97	58,10
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.112.841,97	58,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.000,00	267.002,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.000,00	267.002,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	267.060,67	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	267.060,67	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.381.902,64	267.060,67

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.381.902,64	267.060,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.381.902,64	267.060,67
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.381.902,64	267.060,67



ePROCOLO



Documento: **XVibBalancoFinanceiro4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
14c8e644c93b8ee6a128d848be5a96b0.

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	7.381.902,64	267.060,67	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.381.902,64	267.060,67
ATIVO CIRCULANTE	7.381.902,64	267.060,67	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	7.381.902,64	267.060,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.381.902,64	267.060,67
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.381.902,64	267.060,67
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	7.381.902,64	267.060,67
ATIVO FINANCEIRO	7.381.902,64	267.060,67
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	7.381.902,64	267.060,67

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	275.898,58	267.060,67
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM (INSTITUÍDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	6.554.708,24	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	551.295,82	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	7.381.902,64	267.060,67



ePROCOLO



Documento: **XVlcBalancoPatrimonial4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b26c2df2528316858a7e54c0e9c574ec.

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	131.351,76	58,10
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	131.351,76	58,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.983.490,21	267.002,57
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.000,00	267.002,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.981.490,21	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.114.841,97	267.060,67

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	,00
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	7.114.841,97	267.060,67



ePROCOLO



Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eed465900aba7c0fa964b3c06686bd2c.

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	131.351,76	58,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.983.490,21	267.002,57
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.114.841,97	267.060,67

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	7.114.841,97	267.060,67



ePROCOLO



Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b5788b80e03b18c67e524c955b84aa0.

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.114.841,97	267.060,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	131.351,76	58,10
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.981.490,21	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.000,00	267.002,57
DESEMBOLSOS	,00	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.114.841,97	267.060,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	7.114.841,97	267.060,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	267.060,67	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	7.381.902,64	267.060,67

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.981.490,21	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	6.981.490,21	,00
DA UNIÃO	6.981.490,21	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA . FET.PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	,00	,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ . FET.PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00



ePROCOLO



Documento: **XVleDemonstracaodosFluxosdeCaixa4968.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.390-9** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f21cef4f97342b088347a39e0f5c2dfc.